



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 589

FOLHA:

01/01

## ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 AGO 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

### RESOLVE

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado CLAITON DE FREITAS MIRANDA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 13414, da Coordenação de Reportagem de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Redes Sociais de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2019.

**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

